



**Indicação Nº 054/2025**

**Autoria:** Vereador José Jefferson de Oliveira  
Confessor

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciole da Silva.

“Indicação de Ampliação da Publicidade do Cronograma de Coleta de Lixo e Mapeamento dos Pontos de Descarte na Zona Rural de Lagoa Nova”

O **Vereador José Jefferson de Oliveira Confessor**, nos termos do artigo 116, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal, demanda urgente e recorrente da zona rural de Lagoa Nova: a falta de clareza e publicidade quanto ao cronograma da coleta de lixo domiciliar e a ausência de um mapeamento acessível dos pontos de descarte de resíduos. Em um município com vasto território rural, a ausência de informações estruturadas sobre os dias, horários e localidades atendidas pela coleta compromete diretamente a eficácia do serviço, gerando impactos ambientais, sanitários e sociais. Em muitos sítios e comunidades rurais, moradores, sem saber quando a coleta passará ou onde podem destinar seus resíduos de forma adequada, acabam recorrendo à prática da queima do lixo.

#### **JUSTIFICATIVA:**

A falta de informação clara e acessível sobre os dias e rotas de coleta de lixo na zona rural tem levado muitos moradores a adotarem práticas perigosas e ambientalmente inadequadas, como o acúmulo e a queima de resíduos sólidos. Tais práticas comprometem a qualidade do ar, expõem crianças e idosos a riscos respiratórios e causam danos à fauna e flora locais. Além disso, o desconhecimento

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: [camaramunicipaln@yahoo.com.br](mailto:camaramunicipaln@yahoo.com.br)

CNPJ nº 10.727.329/0001-02



sobre os pontos corretos de descarte resulta em focos de poluição visual e proliferação de vetores de doenças, como insetos e roedores. Um mapeamento público, aliado a campanhas educativas, permitirá maior aderência da população ao serviço de coleta, redução dos danos ambientais e melhoria da qualidade de vida na zona rural. Trata-se, portanto, de uma medida simples, de baixo custo e alto impacto social, ambiental e educativo, que reforça o compromisso do município com o desenvolvimento sustentável e com o bem-estar da população rural.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 06 de agosto de 2025.

  
**José Jefferson de Oliveira Confessor**  
**Vereador**